



SIAS

COMUNICA

EDIÇÃO Nº 23 – MAIO/2017

Prezado(a) Segurado(a),

Em referência à apólice 853.169 do Seguro de Vida Bradesco, temos a esclarecer que, conforme Cláusula 26, Capítulo VIII das Condições Gerais do contrato, os valores dos Capitais Segurados e Prêmios serão atualizados monetariamente a cada ano, no Aniversário do Seguro. Desta forma, o reajuste da apólice aconteceu em **abril/2017**.

Entretanto, para que a apólice seja renovada, é necessário obter anuência expressa dos Segurados, que representem no mínimo **3/4 (três quartos)** do Grupo Segurado, quanto ao citado reajuste, conforme norma da SUSEP. Portanto, o reajuste não significa que a apólice tenha sido renovada.

Até a presente data, o número mínimo de anuências não foi atingido, porém, foi negociado com a Bradesco a prorrogação do prazo de recebimento dos termos por mais 90 (noventa) dias, sendo estendido até **maio/2017**. Para tanto, solicitamos que os beneficiários encaminhem à SIAS ou à Mapma, o termo de anuência assinado pelo titular até a data informada. Para acessá-lo, clique no link a seguir: [Termo de Anuência](#)

Pedimos atenção especial ao prazo para envio da carta de anuência, garantindo desta forma a renovação do Seguro de Vida Bradesco.

Caso já tenha enviado o termo assinado, favor desconsiderar. Se souber de algum amigo ou familiar que ainda não enviou, ajude-nos a avisá-los sobre a importância do envio do Termo o quanto antes.

Para maiores esclarecimentos, a Mapma se coloca à disposição através dos telefones (21) 2102-1312 (Rio de Janeiro) ou 0800 0251312 (demais estados).

RJ, 2 de maio de 2017
DIRETORIA EXECUTIVA

Central de Atendimento SIAS
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
Atendimento de segunda à sexta das 10 às 16 horas
www.sias.org.br - CONTATO

